



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 220/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares ao Servidor **Rubens Emerich Junior**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade **RG** nº. 18016650 - SSP/MT e **CPF** nº. 015.877.541-42, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 07º dia do mês de Outubro de 2021.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL